



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DE N.º 010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

CONVOCA A COMISSÃO
DISCIPLINAR PARA
SESSÃO DE INSTRUÇÃO
E JULGAMENTO REMOTA
EXTRAORDINARIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I¹ do CBJD e art. 31-I² do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que as competições da Federação Amazonense de Futsal não cessaram;

CONSIDERANDO, que os jurisdicionados não podem ficar sem assistência plena do TJD;

R E S O L V E :



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Art. 1º - CONVOCAR, extraordinariamente a 1ª Comissão Disciplinar do TJD/AM, para realizar **SESSÃO REMOTA** de instrução e julgamento na data de **29 de Dezembro de 2022, às 14h.**

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na data de 23 de Dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 23 de Dezembro de 2022.



EDSON ROSAS JÚNIOR

PRESIDENTE DO TJD/AM

TJD
AMAZONAS
E pluribus unum